



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL

BOLETIM DE SERVIÇO

SUMÁRIO

1	PRO-REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA - PROGEPE - ATOS	1 - 3
.....		
2	PRO-REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA - PROGEPE - PORTARIAS	4 - 40
.....		
3	PRO-REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA - PROGEPE - TABELA	41 - 42
.....		
4	PRO-REITORIA DE PESQUISA E INOVACAO - PROPESQI - EDITAL	43 - 44
.....		
5	CENTRO ACADEMICO DA VITORIA - CAV - PORTARIAS	45 - 45
.....		
6	CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE - CAA - PORTARIAS	46 - 46
.....		
7	CENTRO DE CIENCIAS MEDICAS - CCM - PORTARIAS	47 - 47
.....		
8	DIRETORIA DO CENTRO DE CIENCIAS EXATAS E DA NATUREZA - CCEN - INSTRUcoes NORMATIVAS	48 - 56
.....		
9	PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD - PORTARIAS	57 - 58
.....		

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Alfredo Macedo Gomes

Coordenador da Coordenação Administrativa de Portarias e Publicações - Icleybson João de Lima.

Editado pela Diretoria de Administração de Pessoal/PROGEPE

Edifício da Reitoria

Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172

Cidade Universitária

50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, no 1, maio, 1966

Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 - fev. 2003)
Prof. Geraldo José Marques Pereira	(fev. 2003 - out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 - out. 2011)
Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado	(out. 2011 - out. 2019)

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Normativa nº 01/98, UFPE-GR, de 15 de maio de 1998 e considerando o disposto no artigo 9º do Decreto de nº 2.251, de 12 de junho de 1997, publicado no Diário Oficial da União de 13 (treze) subsequente e tendo em vista o contido no Processo nº 23076.000061/2025-54, resolve:

1. Conceder auxílio-funeral no valor de R\$ 4.749,98 (Quatro mil, setecentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos), ao senhor(a) WALÉRIO FERREIRA DA SILVA ACCIOLY, na qualidade de viúvo do(a) servidor(a) NADEJE ACCIOLY OLIVEIRA, Mat. SIAPE 1130267, aposentada no cargo de Professor do Magistério Superior, em virtude de seu falecimento em 04 de fevereiro de 2025.
2. Publique-se em Boletim Oficial.

A DIRETORA DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Normativa nº 01/98, UFPE-GR, de 15 de maio de 1998 e considerando o disposto no artigo 9º do Decreto de nº 2.251, de 12 de junho de 1997, publicado no Diário Oficial da União de 13 (treze) subsequente e tendo em vista o contido no Processo UFPE nº 23076.001181/2025-78, resolve:

1. Conceder auxílio-funeral no valor de R\$ 7.593,98 (Sete mil, quinhentos e noventa e três reais e noventa e oito centavos), ao senhor(a) TARCIANA TOMÉ FELICIANO SILVA, na qualidade de filha do(a) ex-servidor(a) JOSE FELICIANO DO NASCIMENTO FILHO, matrícula SIAPE nº 1132037, aposentado no cargo de VIGILANTE, em virtude de seu falecimento ocorrido em 19 de fevereiro de 2025.
2. Publique-se no Boletim Oficial.

MANIFESTAÇÃO DE ELOGIO

A DIRETORA DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Normativa nº 01-UFPEGR, de 15 de maio de 1998, e considerando o disposto no Art. 9º do Decreto nº 2,251, de 12 de junho de 1997, torna público que:

A servidora JOSELMA LEITE GONÇALVES, Mat. Siape nº 1838640, lotada na Coordenação do Núcleo de Atenção à Saúde do Servidor-NASS, recebeu manifestação elogiosa no fala BR (Processo nº 23076.017971/2025-29).

ELLEN VIANA VILLAR
Diretora de Administração de Pessoal

PORTARIA N.º 834, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE LABORATÓRIO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de sua competência atribuída pelo art. 3º da Resolução n.º 02, de 14 de setembro de 2015, do Conselho de Administração,

R E S O L V E:

Autorizar o funcionamento do Laboratório de Visualização e Sentidos (VISSE), vinculado ao Centro de Artes e Comunicação.

Processo n.º 23076.028292/2024-46

ALFREDO MACEDO GOMES
Reitor

PORTARIA N.º 836, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

DESIGNAÇÃO COLETIVA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, **R E S O L V E:**

Designar os membros abaixo indicados para compor a equipe que atuará nas avaliações de teste de habilidades específicas no vestibular dos Cursos de Música – 2025 (Licenciatura, instrumento e canto).

Nome do Docente	FUNÇÃO	SIAPE
ANTONIO CARLOS RABELO NIGRO FILHO	Avaliador	2858552
ANTONIO JOSE DO REGO BARRETO FILHO	Avaliador	1810570
ARMANDO LOBO DE AZEVEDO MELLO NETO	Avaliador	1296406
ARTUR DUVIVIER ORTENBLAD	Avaliador	1555207
DANIELE CRUZ BARROS	Avaliadora	1134044
EDUARDO DE LIMA VISCONTI	Avaliador	2068823
FLAVIO GOMES TENORIO DE MEDEIROS	Avaliador	1134041
HELDER CÉLIO RIBEIRO PASSINHO JUNIOR	Avaliador	3309923
LEANDRO PEREIRA DE SOUZA	Comissão THE - Elaboração de Provas / Avaliador	1894882
LEONARDO PELLEGRIM SANCHEZ	Avaliador	1838584
LUCIANA CAMARA QUEIROZ DE SOUZA	Avaliadora	1742923
LUIZ KLEBER LYRA DE QUEIROZ	Avaliador	1017573
MARIA AIDA FALCÃO SANTOS BARROSO	Comissão THE - Coordenação Geral Elaboração de Provas / Avaliadora	1533380
MATHEUS HENRIQUE DA FONSECA BARROS	Avaliador	1164749
PAULA FARIAS BUJES	Avaliadora	2067245

PEDRO AUGUSTO HUFF	Avaliador	1086194
RICARDO BRAFMAN	Comissão THE - Elaboração de Provas / Avaliador	2322904
REBECA TAVARES FURTADO	Avaliadora	1224707
RINALDO DE MELO FONSECA	Avaliador	1508917
RODRIGO CÉZAR LUNA DOS SANTOS	Comissão THE - Elaboração de Provas / Avaliador	3584454
SAVIO ROSSI SANTORO	Avaliador	1002284
SERGIO RICARDO DE GODOY LIMA	Avaliador	2510647
VALDIR CAIRES DE SOUZA	Avaliador	1548246
VIRGINIA CAVALCANTI SANTOS CASTILHO	Avaliadora	2894193
Servidor	FUNÇÃO	SIAPE
JOSÉ GUILHERME ALLEN LIMA	Equipe técnica	2407455
EUDES ALVES PESSOA	Equipe técnica	3214209
MANASSÉS BISPO DA SILVA	Equipe técnica	1467108
PAULO EDUARDO LOPES DE AGUIAR	Equipe técnica	1602363
PAULO LUCAS ARAUJO DE ALBUQUERQUE	Equipe técnica	3214201

Processo n.º 23076.017848/2025-52

ALFREDO MACEDO GOMES
Reitor

PORTARIA N.º 837, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

DELEGAÇÃO DE PODERES

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Delegar competência aos servidores elencados abaixo para atuarem na gestão financeira da **DIRETORIA DO CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE (UG 153087)**, nos termos da Portaria Normativa n.º 19/2021:

Ordenador(a) de Despesas: DANIELA DA SILVA FEITOSA - SIAPE 2453967;

Ordenador(a) de Despesas Substituto(a): CINTHIA RODRIGUES DE VASCONCELOS - SIAPE 2226471;

Gestor(a) Financeiro(a): THAYZA WANESSA RODRIGUES MARQUES - SIAPE 1960445;

Gestor(a) Financeiro(a) Substituto(a): EDYANNE PEREIRA DA SILVA - SIAPE 3266950.

Responsável por Nota de Empenho: JULIANA AMORIM DE SOUZA, SIAPE 3288710;

Responsável por Nota de Empenho Substituto: DANIELLE LIMA DE OLIVEIRA – SIAPE 3018862.

Processo n.º 23076.077787/2023-53

ALFREDO MACEDO GOMES
Reitor

PORTARIA N.º 231, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.(*)

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Conceder Adicional de Insalubridade em grau de exposição **MÉDIO**, a partir de **26/03/2019**, a **WHEVERTON RICARDO CORREIA DO NASCIMENTO**, Matrícula SIAPE n.º **2858463**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em exercício na UORG **000982 - COORD AREA ACAD MEDICINA TROPICAL - CCM**, conforme o laudo de n.º **26242-000.159/2024**.

Processo n.º **23076.013687/2019-83**

*Republicada por incorreção na original, publicada no Boletim Oficial da UFPE n.º 23, de 04 de fevereiro de 2025.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 268, DE 20 DE JANEIRO DE 2025. (*)

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Conceder Adicional de Insalubridade em grau de exposição **MÉDIO**, a partir de **28/08/2024**, a **HERALDO MAIA E SILVA JUNIOR**, Matrícula SIAPE n.º **1864563**, no cargo de **MEDICO-AREA**, em exercício na UORG **000786 - HC - SERVICIO DE CIRURGIA CARDIACA(AMBUL)**, conforme o laudo de n.º **26242-000.021/2025**.

Processo n.º **23076.068023/2024-32**

*Republicada por incorreção na original, publicada no Boletim Oficial da UFPE n.º 23, de 04 de fevereiro de 2025.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 429, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Conceder Adicional de Insalubridade em grau de exposição **MÉDIO**, a partir de **11/12/2024**, a **LECILIO SOARES DA SILVA JUNIOR**, Matrícula SIAPE n.º **3419103**, no cargo de **FARMACEUTICO**, em exercício na UORG **000550 - NUCLEO PESQUISA INOVACAO TERAPEUT - CB**, conforme o laudo de n.º **26242-000.033/2025**.

Processo n.º **23076.103826/2024-53**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 430, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Conceder Adicional de Insalubridade em grau de exposição **MÉDIO**, a partir de **13/11/2024**, a **MARIA BETANIA DA SILVA**, Matrícula SIAPE n.º **1134634**, no cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, em exercício na UORG **000854 - HC - SERVICIO DE ENDOSCOPIA**, conforme o laudo de n.º **26242-000.036/2025**.

Processo n.º **23076.095221/2024-73**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 431, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Conceder Adicional de Insalubridade em grau de exposição **MÉDIO**, a partir de **13/11/2024**, a **ANA PAULA FERREIRA MARQUES DE ARAUJO**, Matrícula SIAPE n.º **1435003**, no cargo de **ENFERMEIRA**, em exercício na UORG **000854 - HC - SERVIÇO DE ENDOSCOPIA**, conforme o laudo de n.º **26242-000.037/2025**.

Processo n.º **23076.095212/2024-25**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 432, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Conceder Adicional de Insalubridade em grau de exposição **MÉDIO**, a partir de **10/09/2024**, a **VIRGILIO SILVEIRA CARNEIRO LEAO FILHO**, Matrícula SIAPE n.º **2538113**, no cargo de **MEDICO**, em exercício na UORG **000146 - DIVISAO DE GESTAO DE PESSOAS DO HC**, conforme o laudo de n.º **26242-000.030/2025**.

Processo n.º **23076.073101/2024-84**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 433, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Conceder Adicional de Insalubridade em grau de exposição **MÉDIO**, a partir de **24/08/2023**, a **JOANA ELIZA DE SANTANA**, Matrícula SIAPE n.º **3266834**, no cargo de **TECNICO DE LABORATORIO AREA**, em exercício na UORG **000077 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUIMICA - CTG**, conforme o laudo de n.º **26242-000.032/2025**.

Processo n.º **23076.082979/2023-34**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 473, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Conceder Adicional de Insalubridade em grau de exposição **MÉDIO**, a partir de **07/01/2025**, a **MARILDA NASCIMENTO CARVALHO**, Matrícula SIAPE n.º **1132401**, no cargo de **TECNICO DE LABORATORIO AREA**, em exercício na UORG **000077 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUIMICA - CTG**, conforme o laudo de n.º **26242-000.012/2025**.

Processo n.º **23076.068271/2023-32**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 474, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Conceder Adicional de Insalubridade em grau de exposição **MÉDIO**, a partir de **07/01/2025**, a **ROMARIO SILVA DA COSTA**, Matrícula SIAPE n.º **1133649**, no cargo de **TECNICO DE LABORATORIO AREA**, em exercício na UORG **000077 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUIMICA - CTG**, conforme o laudo de n.º **26242-000.011/2025**.

Processo n.º **23076.068268/2023-16**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 475, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Conceder Adicional de Insalubridade em grau de exposição **MÉDIO**, a partir de **17/01/2025**, a **CHESQUE CAVASSANO GALVAO**, Matrícula SIAPE n.º **1801523**, no cargo de **TECNICO DE LABORATORIO AREA**, em exercício na UORG **000077 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUIMICA - CTG**, conforme o laudo de n.º **26242-000.031/2025**.

Processo n.º **23076.068247/2023-98**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 480, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Conceder Adicional de Insalubridade em grau de exposição **MÉDIO**, a partir de **12/03/2024**, a **ANA MARIA RIBEIRO BASTOS DA SILVA**, Matrícula SIAPE n.º **1199027**, no cargo de **TECNICO DE LABORATORIO AREA**, em exercício na UORG **000077 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUIMICA - CTG**, conforme o laudo de n.º **26242-000.035/2025**.

Processo n.º **23076.068232/2023-18**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 481, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Conceder Adicional de Insalubridade em grau de exposição **MÉDIO**, a partir de **28/11/2024**, a **MARTA MARIA MENEZES BEZERRA DUARTE**, Matrícula SIAPE n.º **3134197**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em exercício na UORG **000077 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUIMICA - CTG**, conforme o laudo de n.º **26242-000.155/2024**.

Processo n.º **23076.058523/2023-67**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 494, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

CANCELAMENTO DE ADICIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Cancelar a concessão do **Adicional de Insalubridade**, a partir de **02/01/2025**, de **SILVANA CARVALHO DE SOUZA CALADO**, Matrícula SIAPE n.º **1132515**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em exercício na UORG **000077** - **DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUIMICA - CTG**, conforme o laudo de n.º **26242-000.034/2025**.

Processo n.º **23076.066884/2023-39**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 495, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

CANCELAMENTO DE ADICIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Cancelar a concessão do **Adicional de Insalubridade**, a partir de **06/02/2025**, de **PATRICIA MOREIRA AZOUBEL**, Matrícula SIAPE n.º **1350514**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em exercício na UORG **000077** - **DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUIMICA - CTG**, conforme o laudo de n.º **26242-000.038/2025**.

Processo n.º **23076.066872/2023-72**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 496, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

CANCELAMENTO DE ADICIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Cancelar a concessão do **Adicional de Insalubridade**, a partir de **03/02/2025**, de **JOSE MARCOS FRANCISCO DA SILVA**, Matrícula SIAPE n.º **2215876**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em exercício na UORG **000077** - **DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUIMICA - CTG**, conforme o laudo de n.º **26242-000.007/2025**.

Processo n.º **23076.058504/2023-95**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 600, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

TORNAR SEM EFEITO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a portaria de pessoal n.º **229/2025**, de **16/01/2025**, referente à **SUSPENSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** de **HUMBERTO DORIA SILVA**, matrícula SIAPE n.º **1131273**.

Processo n.º **23076.058488/2023-42**

ALFREDO MACEDO GOMES
Reitor

PORTARIA N.º 625, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Conceder Adicional de Insalubridade em grau de exposição **MÉDIO**, a partir de **03/02/2025**, a **FLAVIO KREIMER**, Matrícula SIAPE n.º **1433058**, no cargo de **MEDICO-AREA**, em exercício na UORG **000837 - HC - SERVICO DE CIRURGIA GERAL (AMBUL)**, conforme o laudo de n.º **26242-000.039/2025**.

Processo n.º **23076.010023/2025-61**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 626, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

CANCELAMENTO DE ADICIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Cancelar a concessão do **Adicional de Insalubridade**, a partir de **04/02/2025**, de **DENISE MARIA DO NASCIMENTO COSTA**, Matrícula SIAPE n.º **2999866**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em exercício na UORG **000980 - COORD DA AREA ACAD MEDIC CLINICA - CCM**, conforme o laudo de n.º **26242-000.041/2025**.

Processo n.º **23076.094339/2024-25**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 627, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Conceder Adicional de Insalubridade em grau de exposição **MÉDIO**, a partir de **18/11/2024**, a **ADRIANA MARIA DA SILVA TELLES**, Matrícula SIAPE n.º **2133076**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em exercício na UORG **000984 - COORD DA AREA ACADEMICA PATOLOGIA - CCM**, conforme o laudo de n.º **26242-000.040/2025**.

Processo n.º **23076.006558/2023-17**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 751, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

ADICIONAL DE IRRADIAÇÃO IONIZANTE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Conceder Adicional de Irradiação Ionizante em grau de exposição **MÁXIMO**, a partir de **18/02/2025**, a **EDVANE BORGES DA SILVA**, Matrícula SIAPE n.º **2322214**, no cargo de **Professor do Magistério Superior**, em exercício na UORG **001515 - PROGRAMA POS GRADU EM BIOLOGIA DE FUNGOS**, conforme o laudo de n.º **26242-000.042/2025**.

Processo n.º **23076.013240/2025-17**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 827, de 11 de março de 2025.

Ementa: **ESTÁGIO PROBATÓRIO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Homologar o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADO(A)** o(a) servidor(a) **ELINE GOMES DE ARAÚJO, SIAPE Nº 2221002**, efetivo exercício em **08.04.2015**, ocupante do cargo de **PROFESSOR ASSISTENTE-A**, lotado(a) no Núcleo de Ciência da Vida.
(Processo **23076. 010929/2023-49**)

PROF. ALFREDO MACEDO GOMES
REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 828, de 11 de março de 2025.

Ementa: **ESTÁGIO PROBATÓRIO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Homologar o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADO(A)** o(a) servidor(a) **ERALDO EMANOEL SIMOES BARBOSA FILHO, SIAPE Nº 1501327**, efetivo exercício em **15.07.2021**, ocupante do cargo de **PROFESSOR AUXILIAR**, lotado(a) no Núcleo de Ciência da Vida.
(Processo **23076. 018960/2024-04**)

PROF. ALFREDO MACEDO GOMES
REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 829, de 11 de março de 2025.

Ementa: **ESTÁGIO PROBATÓRIO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Homologar o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADO(A)** o(a) servidor(a) **MÁRIO LUCIANO DE MELO SILVA JUNIOR**, **SIAPE Nº 1293496**, efetivo exercício em **19.07.2021**, ocupante do cargo de **PROFESSOR ADJUNTO-A**, lotado(a) no Diretoria do Centro de Ciências Médicas.
(Processo **23076.019606/2024-22**)

PROF. ALFREDO MACEDO GOMES
REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N.º 412, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

PROMOÇÃO POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder **promoção** a **IRIS EUCARIS DE VASCONCELOS**, Matrícula SIAPE n.º **1131206**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **4**, Classe **C**, denominada **ADJUNTO** para o Nível **1**, Classe **D**, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de **10/12/2021** e financeiros a partir de **10/12/2021**.

Processo n.º **23076.088902/2024-63**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 413, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **IRIS EUCARIS DE VASCONCELOS**, Matrícula SIAPE n.º **1131206**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **1**, Classe **D**, denominada **ASSOCIADO** para o Nível **2**, Classe **D**, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de **10/12/2023** e financeiros a partir de **10/12/2023**.

Processo n.º **23076.088902/2024-63**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 434, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **JOSE GILSON DE ALMEIDA TEIXEIRA FILHO**, Matrícula SIAPE n.º **2884892**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **1**, Classe **C**, denominada **ADJUNTO** para o Nível **2**, Classe **C**, denominada **ADJUNTO**, com efeitos funcionais a partir de **06/11/2018** e financeiros a partir de **18/12/2019**.

Processo n.º **23076.105900/2024-24**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 435, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **JOSE GILSON DE ALMEIDA TEIXEIRA FILHO**, Matrícula SIAPE n.º **2884892**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **2**, Classe **C**, denominada **ADJUNTO** para o Nível **3**, Classe **C**, denominada **ADJUNTO**, com efeitos funcionais a partir de **06/11/2020** e financeiros a partir de **06/11/2020**.

Processo n.º **23076.105900/2024-24**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 436, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **JOSE GILSON DE ALMEIDA TEIXEIRA FILHO**, Matrícula SIAPE n.º **2884892**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **3**, Classe **C**, denominada **ADJUNTO** para o Nível **4**, Classe **C**, denominada **ADJUNTO**, com efeitos funcionais a partir de **06/11/2022** e financeiros a partir de **06/11/2022**.

Processo n.º **23076.105900/2024-24**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 441, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **SEVERINO PESSOA DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE n.º **1133542**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **1**, Classe **B**, denominada **ASSISTENTE** para o Nível **2**, Classe **B**, denominada **ASSISTENTE**, com efeitos funcionais a partir de **08/05/2009** e financeiros a partir de **27/11/2019**.

Processo n.º **23076.099239/2024-33**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 442, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

PROMOÇÃO POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder **promoção** a **FRANCISCO RICARDO BEZERRA FONSECA**, Matrícula SIAPE n.º **1547976**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **4**, Classe **C**, denominada **ADJUNTO** para o Nível **1**, Classe **D**, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de **30/08/2024** e financeiros a partir de **30/08/2024**.

Processo n.º **23076.095012/2024-90**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 448, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

PROMOÇÃO POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder **promoção** a **WENDEL JOSE TELES PONTES**, Matrícula SIAPE n.º **2068087**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **4**, Classe **C**, denominada **ADJUNTO** para o Nível **1**, Classe **D**, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de **05/11/2024** e financeiros a partir de **05/11/2024**.

Processo n.º **23076.092637/2024-98**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 449, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

PROMOÇÃO POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder **promoção** a **LUCIANA MARIA SILVA DE SEIXAS MAIA**, Matrícula SIAPE n.º **2313419**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **4**, Classe **D**, denominada **ASSOCIADO** para o Nível **1**, Classe **E**, denominada **TITULAR**, com efeitos funcionais a partir de **11/10/2024** e financeiros a partir de **11/10/2024**.

Processo n.º **23076.084873/2024-12**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 450, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **RAFAEL MESQUITA DE SOUZA LIMA**, Matrícula SIAPE n.º **3089607**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **1**, Classe **C**, denominada **ADJUNTO** para o Nível **2**, Classe **C**, denominada **ADJUNTO**, com efeitos funcionais a partir de **14/02/2024** e financeiros a partir de **14/02/2024**.

Processo n.º **23076.080035/2024-76**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 451, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **ARIANE CARLA CAMPOS DE MELO**, Matrícula SIAPE n.º **1049185**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **1**, Classe **A**, denominada **ADJUNTO-A** para o Nível **2**, Classe **A**, denominada **ADJUNTO-A**, com efeitos funcionais a partir de **22/09/2024** e financeiros a partir de **22/09/2024**.

Processo n.º **23076.080032/2024-60**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 452, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **ROBERTO RIBEIRO DA SILVA**, Matrícula SIAPE n.º **3309848**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **1**, Classe **A**, denominada **ADJUNTO-A** para o Nível **2**, Classe **A**, denominada **ADJUNTO-A**, com efeitos funcionais a partir de **14/09/2024** e financeiros a partir de **14/09/2024**.

Processo n.º **23076.075062/2024-02**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 453, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **MARCILIO FERREIRA DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE n.º **3889164**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **2**, Classe **C**, denominada **ADJUNTO** para o Nível **3**, Classe **C**, denominada **ADJUNTO**, com efeitos funcionais a partir de **17/02/2024** e financeiros a partir de **17/02/2024**.

Processo n.º **23076.041959/2024-25**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 464, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

PROMOÇÃO ACELERADA

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder **promoção** a **MARIANA ARAGAO MATOS DONATO**, Matrícula SIAPE n.º **1144817**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **2**, Classe **A**, denominada **ADJUNTO-A** para o Nível **1**, Classe **C**, denominada **ADJUNTO**, com efeitos funcionais a partir de **21/01/2025** e financeiros a partir de **21/01/2025**.

Processo n.º **23076.006519/2025-94**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 465, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

PROMOÇÃO POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder **promoção** a ANA CRISTINA FALCAO ESTEVES, Matrícula SIAPE n.º 2807499, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível 4, Classe C, denominada **ADJUNTO** para o Nível 1, Classe D, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de 30/08/2024 e financeiros a partir de 30/08/2024.

Processo n.º 23076.105932/2024-33

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 466, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

PROMOÇÃO POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder **promoção** a MOACYR JESUS BARRETO DE MELO REGO, Matrícula SIAPE n.º 2066960, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível 4, Classe C, denominada **ADJUNTO** para o Nível 1, Classe D, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de 24/10/2024 e financeiros a partir de 24/10/2024.

Processo n.º 23076.102314/2024-40

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 467, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **CRISTIANA MARIA SOBRAL GRIZ**, Matrícula SIAPE n.º **2456474**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **2**, Classe **D**, denominada **ASSOCIADO** para o Nível **3**, Classe **D**, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de **27/11/2024** e financeiros a partir de **27/11/2024**.

Processo n.º **23076.101318/2024-63**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 468, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **JAQUELINE BARBOSA DA SILVA**, Matrícula SIAPE n.º **2377622**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **1**, Classe **D**, denominada **ASSOCIADO** para o Nível **2**, Classe **D**, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de **29/12/2021** e financeiros a partir de **29/12/2021**.

Processo n.º **23076.093827/2024-75**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 469, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **JAQUELINE BARBOSA DA SILVA**, Matrícula SIAPE n.º **2377622**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **2**, Classe **D**, denominada **ASSOCIADO** para o Nível **3**, Classe **D**, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de **29/12/2023** e financeiros a partir de **29/12/2023**.

Processo n.º **23076.093827/2024-75**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 470, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

PROMOÇÃO POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder **promoção** a **RENE DUARTE MARTINS**, Matrícula SIAPE n.º **1301158**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **4**, Classe **D**, denominada **ASSOCIADO** para o Nível **1**, Classe **E**, denominada **TITULAR**, com efeitos funcionais a partir de **01/02/2024** e financeiros a partir de **01/02/2024**.

Processo n.º **23076.027233/2024-24**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 497, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

PROMOÇÃO POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder **promoção** a **LEANDRO FINKLER**, Matrícula SIAPE n.º **1617860**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **4**, Classe **D**, denominada **ASSOCIADO** para o Nível **1**, Classe **E**, denominada **TITULAR**, com efeitos funcionais a partir de **24/03/2024** e financeiros a partir de **24/03/2024**.

Processo n.º **23076.024993/2024-73**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 498, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

PROMOÇÃO POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder **promoção** a **GENTIL ALFREDO MAGALHAES DUQUE PORTO FILHO**, Matrícula SIAPE n.º **3320843**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **4**, Classe **D**, denominada **ASSOCIADO** para o Nível **1**, Classe **E**, denominada **TITULAR**, com efeitos funcionais a partir de **08/10/2024** e financeiros a partir de **08/10/2024**.

Processo n.º **23076.083492/2024-51**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 523, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **MARIA LUIZA MACEDO XAVIER DE FREITAS**, Matrícula SIAPE n.º **1923921**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **1**, Classe **D**, denominada **ASSOCIADO** para o Nível **2**, Classe **D**, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de **28/10/2023** e financeiros a partir de **28/10/2023**.

Processo n.º **23076.004617/2025-38**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 524, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **SERGIO DIAS**, Matrícula SIAPE n.º **1742854**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **3**, Classe **D**, denominada **ASSOCIADO** para o Nível **4**, Classe **D**, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de **26/12/2024** e financeiros a partir de **26/12/2024**.

Processo n.º **23076.107294/2024-22**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 525, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

PROMOÇÃO POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder **promoção** a **LEUCIO DUARTE VIEIRA FILHO**, Matrícula SIAPE n.º **2069591**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **4**, Classe **C**, denominada **ADJUNTO** para o Nível **1**, Classe **D**, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de **09/11/2024** e financeiros a partir de **09/11/2024**.

Processo n.º **23076.103046/2024-64**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 526, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

PROMOÇÃO POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder **promoção** a **OTAVIA PINHEIRO PEDROSA FERNANDES**, Matrícula SIAPE n.º **2379718**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **4**, Classe **C**, denominada **ADJUNTO** para o Nível **1**, Classe **D**, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de **06/12/2024** e financeiros a partir de **06/12/2024**.

Processo n.º **23076.102574/2024-04**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 527, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **VIRGINIA MARIA SCHABBACH**, Matrícula SIAPE n.º **1238644**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **1**, Classe **A**, denominada **ADJUNTO-A** para o Nível **2**, Classe **A**, denominada **ADJUNTO-A**, com efeitos funcionais a partir de **13/09/2024** e financeiros a partir de **13/09/2024**.

Processo n.º **23076.094381/2024-55**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 528, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

PROMOÇÃO POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder **promoção** a **ANDRE ANDERSON CAVALCANTE FELIPE**, Matrícula SIAPE n.º **1764737**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **4**, Classe **C**, denominada **ADJUNTO** para o Nível **1**, Classe **D**, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de **04/11/2024** e financeiros a partir de **04/11/2024**.

Processo n.º **23076.094050/2024-68**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 529, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **FILIFE BARROS BELTRAO**, Matrícula SIAPE n.º **1014451**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **1**, Classe **C**, denominada **ADJUNTO** para o Nível **2**, Classe **C**, denominada **ADJUNTO**, com efeitos funcionais a partir de **04/11/2024** e financeiros a partir de **04/11/2024**.

Processo n.º **23076.085018/2024-74**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 530, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

PROMOÇÃO ACELERADA

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder **promoção** a **ANDREA TAVARES DANTAS**, Matrícula SIAPE n.º **3445538**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **1**, Classe **A**, denominada **ADJUNTO-A** para o Nível **1**, Classe **C**, denominada **ADJUNTO**, com efeitos funcionais a partir de **06/07/2019** e financeiros a partir de **12/11/2019**.

Processo n.º **23076.094908/2024-85**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 531, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder **retribuição por titulação** a **JAILSON CAVALCANTE DE ARAUJO**, Matrícula SIAPE n.º **1090895**, no cargo de **PROFESSOR SUBSTITUTO**, Nível **1**, Classe **D I**, pela conclusão do curso de **DOUTORADO**, com efeitos funcionais a partir de **20/01/2025** e financeiros a partir de **20/01/2025**.

Processo n.º **23076.006719/2025-29**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 536, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

TORNAR SEM EFEITO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a portaria de pessoal n.º **4882/2024**, de **11/12/2024**, referente à **RETIFICAÇÃO DA PROGRESSÃO** de **MANUELA FIGUEIROA LYRA DE FREITAS**, matrícula SIAPE n.º **1349835**.

Processo n.º **23076.043702/2024-09**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 601, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder **retribuição por titulação** a **ALEX FERREIRA FALCAO MOREIRA**, Matrícula SIAPE n.º **3154739**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, Nível **1**, Classe **B**, pela conclusão do curso de **DOUTORADO**, com efeitos funcionais a partir de **22/01/2025** e financeiros a partir de **22/01/2025**.

Processo n.º **23076.007413/2025-12**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 622, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

PROMOÇÃO POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder **promoção** a **RENATA CRISTINNY DE FARIAS CAMPINA**, Matrícula SIAPE n.º **2612831**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **4**, Classe **C**, denominada **ADJUNTO** para o Nível **1**, Classe **D**, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de **22/12/2024** e financeiros a partir de **22/12/2024**.

Processo n.º **23076.007716/2025-76**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 623, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Conceder **progressão** a **PAULA ROBERTA PASCHOAL BOULITREAU**, Matrícula SIAPE n.º **3011996**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO DO ENSINO BASICO, TECNICO E TECNOLOGICO**, do Nível **2**, Classe **D III** para o Nível **3**, Classe **D III**, com efeitos funcionais a partir de **04/01/2025** e financeiros a partir de **04/01/2025**.

Processo n.º **23076.103152/2024-15**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 817, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **SONIA MARIA SOARES DA SILVA**, Matrícula SIAPE n.º **1134678**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **3**, Classe **D**, denominada **ASSOCIADO** para o Nível **4**, Classe **D**, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de **03/12/2024** e financeiros a partir de **03/12/2024**.

Processo n.º **23076.101085/2024-49**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 818, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **TONY MEIRELES DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE n.º **1999436**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **1**, Classe **D**, denominada **ASSOCIADO**, para o Nível **2**, Classe **D**, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de **01/03/2023** e financeiros a partir de **01/03/2023**.

Processo n.º **23076.097968/2024-12**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 819, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **JOSE RICARDO DIAS PEREIRA**, Matrícula SIAPE n.º **1131639**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **3**, Classe **D**, denominada **ASSOCIADO**, para o Nível **4**, Classe **D**, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de **13/11/2024** e financeiros a partir de **13/11/2024**.

Processo n.º **23076.097610/2024-75**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 820, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **ALEXANDRE BATISTA LOPES DO NASCIMENTO**, Matrícula SIAPE n.º **1562970**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **3**, Classe **D**, denominada **ASSOCIADO**, para o Nível **4**, Classe **D**, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de **05/02/2021** e financeiros a partir de **05/02/2021**.

Processo n.º **23076.090210/2024-55**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 821, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **DANILO CESAR GALINDO BEDOR**, Matrícula SIAPE n.º **1962663**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **2**, Classe **D**, denominada **ASSOCIADO**, para o Nível **3**, Classe **D**, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de **13/08/2024** e financeiros a partir de **13/08/2024**.

Processo n.º **23076.076611/2024-83**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 822, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **GISELA ROCHA DE SIQUEIRA**, Matrícula SIAPE n.º **1807129**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **3**, Classe **D**, denominada **ASSOCIADO**, para o Nível **4**, Classe **D**, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de **17/08/2024** e financeiros a partir de **17/08/2024**.

Processo n.º **23076.066782/2024-74**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 823, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **JONIA ALVES LUCENA**, Matrícula SIAPE n.º **1769107**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **2**, Classe **D**, denominada **ASSOCIADO**, para o Nível **3**, Classe **D**, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de **12/03/2022** e financeiros a partir de **12/03/2022**.

Processo n.º **23076.086976/2024-73**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 824, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **JONIA ALVES LUCENA**, Matrícula SIAPE n.º **1769107**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **3**, Classe **D**, denominada **ASSOCIADO**, para o Nível **4**, Classe **D**, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de **12/03/2024** e financeiros a partir de **12/03/2024**.

Processo n.º **23076.086976/2024-73**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 825, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **MONICA FELTS DE LA ROCA SOARES**, Matrícula SIAPE n.º **1666877**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **1**, Classe **D**, denominada **ASSOCIADO**, para o Nível **2**, Classe **D**, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de **25/11/2021** e financeiros a partir de **25/11/2021**.

Processo n.º **23076.117108/2023-51**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 826, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **MONICA FELTS DE LA ROCA SOARES**, Matrícula SIAPE n.º **1666877**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **2**, Classe **D**, denominada **ASSOCIADO**, para o Nível **3**, Classe **D**, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de **25/11/2023** e financeiros a partir de **25/11/2023**.

Processo n.º **23076.117108/2023-51**

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 2635, DE 11 DE JULHO DE 2024.(*).

PROGRESSÃO FUNCIONAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Conceder **progressão** a **MANUELA FIGUEIROA LYRA DE FREITAS**, Matrícula SIAPE n.º **1349835**, no cargo de **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, do Nível **3**, Classe **D**, denominada **ASSOCIADO** para o Nível **4**, Classe **D**, denominada **ASSOCIADO**, com efeitos funcionais a partir de **08/08/2022** e financeiros a partir de **08/08/2022**.

Processo n.º **23076.043702/2024-09**

*Republicada por incorreção na original, publicada no Boletim Oficial da UFPE n.º 59, de 07 de agosto de 2024.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

Afastamento para Estudo, Congresso e Similares

SIAPE	NOME	INÍCIO	TÉRMINO	CIDADE	EST.	PROC. 23076
3255411	THIAGO ROCHA DE SÁ GOMES	16/03/2025	22/03/2025	FOZ DO IGUAÇU	PR	016576/2025-58
1916730	CARLA VIVIANNE SANTOS SILVA	16/03/2025	22/03/2025	FOZ DO IGUAÇU	PR	016259/2025-81
1855055	VANESSA MARINHO DOS SANTOS	16/03/2025	22/03/2025	FOZ DO IGUAÇU	PR	016037/2025-61
1608534	THAÍS VASCONCELOS DE SOUZA	16/03/2025	22/03/2025	FOZ DO IGUAÇU	PR	015979/2025-75
2318850	LEILA BASTOS LEAL	12/03/2025	14/03/2025	BRASILIA	DF	017627/2025-05

Afastamento para Estudo, Congresso e Similares

SIAPE	NOME	INÍCIO	TÉRMINO	CIDADE	EST.	PROC. 23076
1734729	ALIANE PEREIRA DE OLIVEIRA	10/03/2025	09/03/2026	LARANJEIRAS	SE	016327/2025-88

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
DIRETORIA DO PARQUE TECNOLÓGICO E CIENTÍFICO

2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 003/2025-PROPESQI

CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA O PROGRAMA DE PRÉ-INCUBAÇÃO
DA INCUBADORA DO PARQUE TECNOLÓGICO E CIENTÍFICO DA UFPE

A Diretoria do Parque Científico e Tecnológico da UFPE, publica neste Boletim Oficial uma retificação da Chamada Pública nº 003/2025 - Seleção de Projetos para o Programa de Pré-incubação do Parque Tecnológico e Científico da UFPE.

Na Tabela 4 - Cronograma

ONDE SE LÊ:

Atividade	Período
Período de inscrições das propostas para o Programa de Pré-Incubação da Incubadora do Parque Tecnológico e Científico da UFPE, por meio exclusivo do formulário de inscrição disponível em https://sites.ufpe.br/polotecnologico/	25/02/2025 à 16/02/2025

LEIA-SE:

Atividade	Período
Período de inscrições das propostas para o Programa de Pré-Incubação da Incubadora do Parque Tecnológico e Científico da UFPE, por meio exclusivo do formulário de inscrição disponível em https://sites.ufpe.br/polotecnologico/	25/02/2025 à 16/03/2025

Recife, 11 de março de 2023

Diretoria do Parque Tecnológico e Científico

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
DIRETORIA DO PARQUE TECNOLÓGICO E CIENTÍFICO

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 003/2025-PROPESQI

CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA O PROGRAMA DE PRÉ-INCUBAÇÃO
DA INCUBADORA DO PARQUE TECNOLÓGICO E CIENTÍFICO DA UFPE

A Diretoria do Parque Científico e Tecnológico da UFPE, publica neste Boletim Oficial uma retificação da Chamada Pública nº 003/2025 - Seleção de Projetos para o Programa de Pré-incubação do Parque Tecnológico e Científico da UFPE.

No item 6 - DO PÚBLICO-ALVO

ONDE SE LÊ:

6. 6.1. São público-alvo desta chamada pública estudantes de graduação e pós-graduação stricto sensu, bem como de pós-doutorado e egressos **da UFPE** com até 5 anos de formados que submetam propostas de empreendimentos em fase de ideação, onde o MVP e modelo de negócios ainda estão em construção.

LEIA-SE:

6. 6.1. São público-alvo desta chamada pública estudantes de graduação e pós-graduação stricto sensu, bem como de pós-doutorado e egressos **da UFPE ou da UPE** com até 5 anos de formados que submetam propostas de empreendimentos em fase de ideação, onde o MVP e modelo de negócios ainda estão em construção.

Recife, 11 de março de 2023

Diretoria do Parque Tecnológico e Científico

PORTARIA Nº 008, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

DESIGNAÇÃO

O DIRETOR DO CENTRO ACADÊMICO DA VITÓRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria de Pessoal nº 4.384/2023, publicada no Diário Oficial nº. 195, de 11 de outubro de 2023, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o contido na Resolução no 02/2015 do Conselho de Administração da UFPE,

RESOLVE:

Indicar os membros titulares listados abaixo para compor a Comissão Intersetorial de Estágio dos Cursos de Graduação do Centro Acadêmico da Vitória, da Universidade Federal de Pernambuco, para um período de 03 (três) anos, com vigência a partir de 02 de maio de 2023, sendo:

- Aldeni Geraldo do Prado Nascimento (Assistente em Administração - SIAPE 1915452);
- Jaelson José de Santana (Assistente em Administração - SIAPE 3267775);
- Lúcia do Carmo Nascimento Silva (Assistente em Administração - SIAPE 1133500);

OSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS
Diretor do Centro Acadêmico da Vitória

PORTARIA INTERNA Nº 01 DE 12 DE MARÇO DE 2025.

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO ELEITORAL

A COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL DO CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados, para comporem a Comissão Organizadora para a Consulta Eleitoral para a Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Civil do Núcleo de Tecnologia, do Centro Acadêmico do Agreste da Universidade Federal de Pernambuco para o biênio 2025-2027:

MEMBROS TITULARES:

Shirley Minnell Ferreira de Oliveira (Siape 1977910) - Docente – Presidente;
Gustavo Bono (Siape 1765651) - Docente - Vice-presidente;
José Pedro da Silva Filho (Siape 2293238) - Técnico administrativo;
Vitória Gizelle da Silva Freitas (Matrícula 20220008415) - Discente.

MEMBROS SUPLENTE:

Edevaldo Miguel Alves (Siape 2304986) - Docente – Presidente;
Danisete Pereira de Souza Neto (Siape 3437067) - Docente - Vice-presidente;
Alessandra Maura Alves e Silva (Siape 1650468) - Técnico administrativo;
Maria Victoria Correia da Silva (Matrícula 20230002228) - Discente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Profª Jocilene Otilia da Costa
Coordenadora do Curso de Engenharia Civil
Centro Acadêmico do Agreste
Universidade Federal de Pernambuco
SIAPE: 1111887

PORTARIA Nº 09, DE 11 DE MARÇO DE 2025

RETIFICAÇÃO: Comissão de Progressão
do Centro de Ciências Médicas

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 08/2025 CCM, publicada no Boletim Oficial nº 38/2025, de 26/02/2025.

ONDE SE LÊ:

MEMBROS INTERNOS

- Prof. Silvio da Silva Caldas Neto, SIAPE nº 1198757 (Presidente)
- Prof. Emanuel Sávio Cavalcanti Sarinho, SIAPE nº 0586829
- Profa. Silvia Wanick Sarinho, SIAPE nº 1134614 (Suplente)

LEIA-SE:

- Prof. Emanuel Sávio Cavalcanti Sarinho, SIAPE nº 0586829 (Presidente)
- Prof. Silvio da Silva Caldas Neto, SIAPE nº 1198757
- Profa. Silvia Wanick Sarinho, SIAPE nº 1134614 (Suplente)

LUIZ ALBERTO REIS MATTOS JR
Diretor do Centro de Ciências Médicas

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA
COMISSÃO ELEITORAL

Instrução Normativa Nº01, de 26 de fevereiro de 2025 da Comissão Eleitoral

EMENTA: Estabelece critérios e procedimentos para a consulta prévia à comunidade acadêmica para escolha de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) do Centro de Ciências Exatas e da Natureza.

A Comissão Eleitoral, estabelecida pelo Conselho do Centro de Ciências Exatas e da Natureza (CCEN), visando a consulta prévia à comunidade acadêmica do CCEN para escolha de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) do Centro de Ciências Exatas e da Natureza,

RESOLVE:

TÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. A consulta prévia à comunidade universitária do CCEN para a escolha do(a) Diretor(a) e Vice-Diretor(a) do Centro de Ciências Exatas e da Natureza da UFPE obedecerá ao disposto nesta Instrução Normativa.

Art. 2º. A escolha do(a) Diretor(a) e do Vice-Diretor(a) do Centro de Ciências Exatas e da Natureza será precedida de consulta à comunidade universitária do CCEN, em conformidade com o disposto no Art. 54, §1º e §3º, do Estatuto da Universidade e Resolução 03/2019 do Conselho Universitário.

TÍTULO II

DA CONSULTA PRÉVIA À COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA

CAPÍTULO I

DA CONSULTA

Art. 3º. A consulta para a escolha do(a) Diretor(a) e Vice-Diretor(a) será aberta e binominal, em escrutínio único, onde cada eleitor(a) vota em chapas com nomes conjugados para Diretor(a) e Vice-Diretor(a).

Art. 4º. A votação definida no artigo anterior terá peso de 70% para os docentes, 15% para os discentes e 15% para os técnico-administrativos referentes ao total de votos sufragados pela comunidade do centro.

SEÇÃO I

DO MANDATO DO(A) DIRETOR(A) E VICE-DIRETOR(A)

Art. 5º. O(A) Diretor(a) e o(a) Vice-Diretor(a) do Centro de Ciências Exatas e da Natureza terão um mandato de 04 (quatro) anos, de acordo com as normas vigentes, podendo ser reeleitos(as) para mais um mandato de 04 (quatro) anos (totalizando no máximo dois mandatos eletivos).

SEÇÃO II

DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 6º. A consulta prévia à comunidade universitária será coordenada pela Comissão Eleitoral, estabelecida pelo Conselho do Centro do CCEN, composta pelos seguintes membros:

I - Titulares:

Eudes Naziazeno Galvão (Docente e Presidente da Comissão);

Maria Cristina Falcão Raposo (Docente);

Abene Silva Ribeiro (técnica-administrativa em laboratório/área);

Jonatas Teodomiro Silva da Cunha (Discente).

II - Suplentes:

Elton de Lima Borges (Docente);

Anderson Monteiro Amaral (Docente);

Jeanne Gonçalves Lima (Técnica-Administrativa)

Hugo Henryque Coelho e Silva (Discente)

SEÇÃO III

DO CALENDÁRIO ELEITORAL

Art. 7º. Foi fixado pela Comissão Eleitoral o cronograma da consulta prévia para escolha de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) do Centro de Ciências Exatas e da Natureza, como abaixo explicitado:

De 10 a 14 de março: realização de inscrição das candidaturas, até as **16:59 horas do dia 14/03**.

Dia 14 de março às 18:00 horas: homologação das inscrições.

De 14 a 18 de março (término às 17:59 horas): período recursal da inscrição.

Dia 18 de março às 18:00 horas: divulgação do resultado da análise dos recursos.

De 19 a 28 de março: período para realização de campanha eleitoral.

Dia 28 de março às 15:00 horas: debate entre os(as) candidatos(as) no auditório Ricardo Ferreira.

Dia 31 de março das 08:00 às 20:00 horas: realização da eleição.

Dia 01 de abril às 9:00 horas: divulgação do relatório da eleição.

De 01 de abril a 03 de abril até as 08:59 horas: prazo recursal sobre o resultado da eleição.

Dia 04 de abril às 09:00 horas: encaminhamento do resultado final da eleição ao Conselho do Centro para homologação.

SEÇÃO IV

DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

Art. 8º. Poderão candidatar-se para indicação de Diretor(a) e Vice-Diretor(a), docentes da Classe E (Professores Titulares), ou da Classe D, nível 4 (Professores Associados nível 4) ou, ainda, os portadores do título de Doutor, integrantes da carreira do Magistério Superior da Universidade, lotados e em exercício no Centro de Ciências Exatas e da Natureza da UFPE com regime de

trabalho de tempo integral ou dedicação exclusiva e que comprovem, no mínimo, dois anos de exercício em cargo ou função de gestão na instituição (UFPE).

§ 1º A inscrição será efetuada enviando-se o material descrito no § 2º e § 3º para o endereço eletrônico institucional da Secretaria do Centro de Ciências Exatas e da Natureza (e-mail: secretaria.ccen@ufpe.br), com cópia para o Presidente da Comissão Eleitoral da Consulta (e-mail: eudes.naziazeno@ufpe.br);

§ 2º No ato de inscrição, o(a) Candidato(a) deverá apresentar requerimento de inscrição dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral da Consulta, Programa de trabalho e Curriculum Lattes.

§ 3º No programa de trabalho, os(as) candidatos(as) farão constar sua visão dos seguintes temas, dentre outros:

- a) ensino, pesquisa e extensão para o CCEN e para a UFPE;
- b) governança e gestão do CCEN;
- c) gestão de pessoas do CCEN;
- d) gestão da comunicação, informação e tecnologia da informação.

§ 4º Compete à Comissão do certame analisar os pedidos de inscrição, observados os requisitos previstos neste artigo.

§ 5º Da decisão da Comissão que deferir ou indeferir o registro de chapa binominal, caberá recurso ao Conselho do Centro no seguinte prazo: das 18:00 horas do dia 14 de março de 2025 até às 17:59 horas do dia 18 de março de 2025.

SEÇÃO V

DA DIVULGAÇÃO DAS CANDIDATURAS

Art. 9. A divulgação das candidaturas poderá ser feita através de debates, entrevistas, visitas aos departamentos, biblioteca e demais espaços universitários, faixas, documentos impressos e mediante sítios na rede mundial de computadores, mensagens eletrônicas e nas redes sociais.

§ 1º Não será permitida a divulgação por meio de:

- I. afixação de material publicitário, inscrições ou pichações em móveis, portas, janelas, muros e paredes dos prédios pertencentes à Universidade;
- II. propaganda eleitoral em material institucional;
- III. veículos de som, bandas, charangas ou quaisquer grupos de músicos, dentro do campus universitário;
- IV. telemarketing, em qualquer horário.

§ 2º Fica expressamente proibida à utilização de símbolos institucionais na divulgação das candidaturas.

§ 3º Cabe à Comissão Eleitoral da Consulta indicar os locais de afixação de documentos impressos.

Art. 10. A divulgação das candidaturas mediante sítios na rede mundial de computadores, mensagens eletrônicas e nas redes sociais observará as seguintes regras:

- I. A divulgação na rede mundial de computadores poderá ser feita em sítio das chapas binominais inscritas, bem como por meio de blogues, redes sociais, sítios de mensagens instantâneas e aplicações assemelhadas, cujo conteúdo seja gerado pelos(as) candidatos(as) ou por qualquer pessoa física, **desde que não seja contratado o impulsionamento de conteúdo**;
- II. Para os fins desta Instrução Normativa, inclui-se entre as formas de impulsionamento de conteúdo a priorização paga de conteúdos resultantes de aplicações de busca na rede mundial de computadores, bem como qualquer outro tipo de divulgação paga;
- III. É vedada, ainda que gratuitamente, a veiculação de propaganda na rede mundial de computadores em sítios de pessoas jurídicas, com ou sem fins lucrativos, inclusive em seus perfis nas redes sociais;
- IV. As mensagens eletrônicas enviadas por titulares da chapa inscrita, por qualquer meio, deverão dispor de mecanismo que permita seu descadastramento pelo destinatário, obrigado o remetente a providenciá-lo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. Tais mensagens eletrônicas poderão ser enviadas no máximo até as 08:00 horas do dia 30 de março de 2025 (dia anterior à consulta).

Art. 11. Fica proibida a distribuição de qualquer tipo de divulgação e propaganda de candidaturas no dia da consulta.

SEÇÃO VI

DA DATA DA CONSULTA

Art. 12. A consulta à comunidade será realizada no dia 31 de março de 2025, das 08:00 às 20:00 horas, de acordo com o cronograma disposto no Art. 8. A divulgação do resultado será feita pela Comissão no dia 01 de abril de 2025.

CAPÍTULO II

DOS(AS) ELEITORES(AS)

Art. 13. A Comissão Eleitoral organizará a relação de eleitores(as), composta pelos seguintes segmentos:

- I** – Os(as) docentes integrantes da carreira de Magistério Superior do quadro permanente, em efetivo exercício no Centro de Ciências Exatas e da Natureza.
- II** – Os(as) discentes com matrícula ativa no Centro de Ciências Exatas e da Natureza.
- III** – Os(as) servidores(as) técnico-administrativos lotados(as) no Centro de Ciências Exatas e da Natureza.

Art. 14. Consideram-se que servidores(as) docentes, técnico-administrativos e discentes estão em efetivo exercício **mesmo que estejam com os seguintes afastamentos:**

- I.** Férias;
- II.** Exercício de cargo em comissão ou equivalente em órgão ou entidade dos poderes da União dos Estados, Municípios e Distrito Federal;
- III.** Exercício de cargo ou função de governo ou administração em qualquer parte do território nacional, por nomeação do Presidente da República;
- IV.** Participação em programa de treinamento regularmente instituído, conforme dispuser o regulamento;
- V.** Desempenho de mandato eletivo federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal;
- VI.** Júri e outros serviços obrigatórios em lei;
- VII.** Missão ou estudo no exterior, quando autorizado o afastamento, conforme dispuser o regulamento;
- VIII.** Participação, em competição desportiva nacional ou convocação para integrar

representação desportiva nacional no País ou no exterior, conforme disposto em lei específica;

IX. Afastamento para servir em organismo internacional de que o Brasil participe ou com o qual coopere;

X. Licença:

- a)** À gestante, à adotante e à paternidade;
- b)** Para tratamento da própria saúde, até o limite de 24 (vinte e quatro) meses, cumulativo ao longo do tempo de serviço prestado à União, em cargo de provimento efetivo;
- c)** Para desempenho de mandato classista;
- d)** Por motivo de acidente em serviço ou doença profissional;
- e)** Para capacitação, conforme dispuser o regulamento;
- f)** Por convocação para serviço militar.

CAPÍTULO III

DO PROCESSO DE VOTAÇÃO

SEÇÃO I DO VOTO SECRETO

Art. 15. O processo de votação será realizado através do sistema Helios, que assegurará o sigilo do voto.

SEÇÃO II

DO INÍCIO DA VOTAÇÃO

Art. 16. No dia da eleição, os(as) técnicos(as) do NTI, sob a supervisão da Comissão Eleitoral, abrirão a funcionalidade de votação no sistema Helios, para todos(as) os(as) votantes.

SEÇÃO III

DO ATO DE VOTAR

Art. 17. Os(as) eleitores(as) receberão via e-mail institucional as instruções necessárias para acesso ao sistema eletrônico de votação (Sistema Helios), podendo votar de qualquer computador (ou dispositivo que sirva para o mesmo fim) com acesso à rede mundial de computadores.

SEÇÃO IV

DO ENCERRAMENTO DA VOTAÇÃO

Art. 18. Expirado o horário programado para eleição (20:00 horas do dia 31 de março de 2025), o Sistema Helios não mais receberá votos.

CAPÍTULO IV

DA TOTALIZAÇÃO E PROCLAMAÇÃO DOS RESULTADOS

Art. 19. A totalização dos votos e as operações necessárias para utilizar os pesos de cada categoria de votantes será feita pelo Sistema Helios que entregará os resultados à Comissão Eleitoral para emissão de Relatório Final de Apuração e proclamará os resultados da eleição.

Art. 20. A apuração dos votos será feita pelo Sistema Helios por candidatura a Diretor(a) e respectivo(a) Vice-Diretor(a) (chapa binominal), aplicando a fórmula abaixo para obter o resultado de cada candidatura:

$$Rc = 0,15 Ec/E + 0,15 Tc/T + 0,7 Dc/D$$

onde,

Rc = Resultado da candidatura a Diretor e respectivo Vice-diretor;

Ec = Número de votos do segmento estudantil para a candidatura;

E = Total de eleitores do segmento estudantil que votaram;

Tc = Número de votos do segmento técnico-administrativo para a candidatura;

T = Total de eleitores do segmento técnico-administrativo que votaram;

Dc = Número de votos do segmento docente para a candidatura;

D = Total de eleitores do segmento docente que votaram.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 21. Ninguém poderá impedir ou dificultar o exercício do voto.

Parágrafo Único. Quaisquer eleitores(as) são parte legítima para denunciar à Comissão Eleitoral aqueles(as) que estejam agindo em violação a este artigo, ou realizando qualquer ato contrário à liberdade de voto.

Art. 22. Das decisões da Comissão Eleitoral caberá recursos para o Conselho do Centro de Ciências Exatas e da Natureza no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

Art. 23. Encerrado o prazo recursal, a Comissão Eleitoral elaborará o Relatório Final e o encaminhará ao Conselho do Centro para homologação na data prevista no calendário.

Art. 24. Esta instrução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 25. Os casos omissos nestas normas serão resolvidos, em primeira instância, pela Comissão Eleitoral.

Normas aprovadas na 2ª Reunião da Comissão Eleitoral do Centro de Ciências Exatas e da Natureza, da Universidade Federal de Pernambuco, em 26 de fevereiro de 2025, e retificadas na 3ª Reunião da Comissão, em 10 de março de 2025.

DESIGNAÇÃO COLETIVA

A DIRETORA DE CONTRATOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 0498, de 11 de dezembro de 2024. RESOLVE:

Designar os servidores abaixo indicados para compor a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 29 / 2023, celebrado entre a UFPE e a Empresa Elevadores Master Ltda, para a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção preventiva, e corretiva, dos ELEVADORES DE PASSAGEIROS E PLATAFORMAS DE ACESSIBILIDADE instalados em prédios do Campus Recife, Campus Vitória de Santo Antão e do Campus Caruaru da UFPE, abrangendo mão de obra, emprego de ferramentas, ferramental, equipamentos, insumos, materiais de reposição imediata, fornecimento de peças e componentes genuínos, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital.

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Suzana Marrocos Silva	3288787	Gestora do Contrato
Ricardo Leite Sampaio	2085650	Gestora Substituta do Contrato
Marlus Filipe Costa Nunes	3214154	Fiscal Técnico do Contrato
Maurício Pereira Magalhães de Novaes	3318903	Fiscal Técnico Substituto do Contrato

(Processonº 23076.016904/2025-29)

MARÍLIA BATISTA DE LIMA PEQUENO
DIRETORIA DE CONTRATOS - PROAD

DESIGNAÇÃO COLETIVA

A DIRETORA DE CONTRATOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 0498, de 11 de dezembro de 2024. RESOLVE:

Designar os servidores abaixo indicados para compor a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 59 / 2024, celebrado entre a UFPE e a Empresa RA DE OLIVEIRA BARROS LTDA, para a contratação de serviço comum de Engenharia (sem dedicação exclusiva de mão de obra) de operação, monitoramento, manutenção preventiva e corretiva, com eventual substituição de peças, materiais e equipamentos para a Estação de Tratamento de Água, Estação de Tratamento de Efluentes e do Sistema de reuso da água do Prédio de Medicina (Estação de Tratamento das águas de reuso do Centro de Ciências Médicas), todos do campus Recife da UFPE.

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
André Felipe Souza Pereira de Brito	1908586	Gestor do Contrato
José Iranildo Barbosa Sales da Silva	1830132	Gestor Substituto do Contrato
Maria das Graças Mendes Silva	31911133	Fiscal do Contrato
Antônio Avelino de Maria	1133490	Fiscal Substituto do Contrato

(Processo nº 23076.018553/2025-29)

MARÍLIA BATISTA DE LIMA PEQUENO
DIRETORIA DE CONTRATOS - PROAD